

ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS 2009

(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A. J. M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Ent. Banc.	
					N.º Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total					
Curto prazo																			
TOTAL																			
Médio e longo prazo	96/08/23	96/09/02	15	11	66658	96/10/02	Viação rural - Intempéries (Bonificado)	(I) - DL n.º 47/96, de 15/5 (n.º2, artº22, Lei 10-B/96, de 26/3-LOE/96)	556.718,31	556.718,31	4,41	0,82	50.957,13	2.096,77	53.053,90	-	142.121,09	91.163,96	CGD
	96/08/23	96/09/02	15	11	66658	96/10/02	Viação rural - Intempéries (N/Bonific.)	(I) - DL n.º 47/96, de 15/5 (n.º2, artº22, Lei 10-B/96, de 26/3-LOE/96)	885.555,81	498.797,90	4,5	1,37	48.149,48	3.234,49	51.383,97	-	135.469,82	87.320,34	CGD
	99/09/17	99/11/08	20	8	13402	99/09/24	PER	(I) - Art.º 21.º, DL 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8	1.179.706,91	1.179.706,91	0,9	0,41	57.948,73	7.612,89	65.561,62	-	674.642,68	616.693,95	CGD
	02/06/27	02/10/05	20	5	2507/02	02/11/07	Escola Régia Azb - Bib.Municipal	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	231.937,00	231.937,00	3,41	1,00	12.207,22	5.801,56	18.008,78	-	170.900,90	158.693,68	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	5	2510/02	02/11/07	Rede Viária Municipal	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	182.736,00	182.736,00	3,41	1,00	9.617,68	4.570,87	14.188,55	-	134.647,60	125.029,92	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	5	2509/02	02/11/07	Reforço Abast.de Água Zona Ind.Azb	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	288.700,00	288.700,00	3,41	1,00	15.194,74	7.221,40	22.416,14	-	212.726,30	197.531,56	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	5	2508/02	02/11/07	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	126.500,00	126.500,00	3,41	1,00	6.657,90	3.164,21	9.822,11	-	93.210,50	86.552,60	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	5	2505/02	02/11/07	Esgotos de Casas das Comeiras	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	115.844,00	115.844,00	3,41	1,00	6.097,06	2.897,66	8.994,72	-	85.358,70	79.261,64	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	5	2506/02	02/11/07	Pátio do Valverde 2ªFase	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 1 alínea c) do art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio (1.ª alteração à Lei n.º 109-B/2001-LOE/2002)	441.192,00	441.192,00	3,41	1,00	23.220,64	11.035,76	34.256,40	-	325.088,80	301.868,16	BTA
	03/02/27	03/06/20	20	4	625	03/03/15	Financiamento Projectos PPI (1ª Rateio/03)	(N)	473.089,00	473.089,00	3,28	2,65	20.789,43	17.692,17	38.481,60	-	407.380,51	386.591,08	CGD
	03/09/26	03/11/21	20	4	2399	03/10/30	Financiamento Projectos PPI (2ª Rateio/03)	(N)	117.348,00	117.348,00	2,89	2,73	5.068,36	4.408,96	9.477,32	-	103.424,53	98.356,17	CGD
	04/02/27	04/02/19	20	3	721	04/06/03	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 20.º, da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	154.106,76	154.106,76	2,65	1,00	8.561,48	4.480,34	13.041,82	-	132.703,06	124.141,58	BTA
	04/04/30	04/05/10	20	3	1099	04/07/08	Financiamento Projectos Municipais (1ª Rateio/04)	(N)	512.420,00	512.420,00	2,44	1,82	28.467,78	21.072,10	49.539,88	-	455.484,44	427.016,66	BTA
	04/02/27	04/03/30	20	3	722	04/07/12	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 20.º, da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	409.077,50	409.077,50	2,51	2,56	22.726,52	15.192,53	37.919,05	-	363.624,32	340.897,80	BPI
	04/09/03	04/09/28	20	3	2149	04/10/21	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	(I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 20.º, da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	334.759,19	334.759,19	2,50	1,02	18.595,94	10.885,17	29.481,11	-	297.567,31	278.971,37	BES
TOTAL									6.009.690,48	5.622.932,57			334.260,09	121.366,88	455.626,97	-	3.734.350,56	3.400.090,47	

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Departamento Administrativo e Financeiro

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Ent. Banc.
					N.º Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
transporte								6.009.690,48	5.622.932,57			334.260,09	121.366,88	455.626,97		3.734.350,56	3.400.090,47	
	04/09/24	04/10/14	20	3	2318	04/11/18	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/04) (N)	75.523,00	75.523,00	2,44	1,86	8.994,30	2.114,00	11.108,30	-	59.108,71	50.114,41	BTA
	04/09/24	04/10/14	20	3	2317	04/12/09	III QCA - CULT - Rede Urbana Concelhia (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 20.º, da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	228.349,79	228.349,79	2,44	1,00	12.686,10	6.393,16	19.079,26	-	202.977,59	190.291,49	BTA
	05/04/28	05/05/31	20	2	1460	05/07/20	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/05) (N)	560.104,00	560.104,00	2,38	1,64	31.116,88	23.494,66	54.611,54	-	528.987,12	497.870,24	BTA
	05/02/17	05/08/29	20	2	634	05/08/11	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 31/12-LOE/2005	253.676,91	253.676,91	2,37	2,75	10.495,06	9.639,80	20.134,86	-	239.375,53	228.880,47	CGD
	05/06/23	05/11/11	20	2	1924	05/10/28	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Arieira (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 31/12-LOE/2005	430.042,50	430.042,50	2,24	1,60	19.449,49	12.163,59	31.613,08	-	406.300,47	386.850,98	CGD
	05/06/23	05/11/04	20	2	1909	05/10/24	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envolverentes (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 31/12-LOE/2005	304.634,87	304.634,87	2,37	2,75	12.603,30	11.576,21	24.179,51	-	287.460,67	274.857,37	CGD
	05/09/26	05/11/04	20	2	2426	05/10/24	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/05) (N)	274.889,00	274.889,00	2,27	2,15	11.506,95	9.784,14	21.291,09	-	264.789,22	253.282,27	CGD
	05/06/23	05/12/16	20	2	2012	05/11/24	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 31/12-LOE/2005	136.937,63	136.937,63	2,24	1,60	6.193,26	3.873,23	10.066,49	-	129.377,50	123.184,24	CGD
	05/08/22	05/09/01	20	2	2224	05/11/24	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na vila de Aveiras de Cima (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 6 do art.º 19.º, da Lei n.º 55-B/2004, de 31/12-LOE/2005	91.291,13	91.291,13	2,35	0,99	3.900,55	3.079,79	6.980,34	-	88.018,74	84.118,19	BTA
	06/05/18	06/09/07	20	1	1288	06/11/06	1º Rateio / 2006 (N)	708.770,00	708.770,00	3,37	1,00	39.376,12	22.208,47	61.584,59	-	708.770,00	669.393,88	BES
	06/09/15	06/09/20	20	1	1736	06/11/23	2º Rateio / 2006 (N)	235.516,00	235.516,00	3,49	0,99	13.084,22	8.210,78	21.295,00	-	235.516,00	222.431,78	BTA
	06/09/15	06/10/12	20	1	1815	06/11/23	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 7 do art.º 33.º, da Lei n.º 60-A/2005, de 31/12-LOE/2006	737.360,10	737.360,10	3,61	0,99	40.964,46	25.733,08	66.697,54	-	737.360,10	696.395,64	BTA
	06/12/28	07/05/11	20	0	2304	07/04/24	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município de Azambuja - 2ª Fase (I) - Art.º 32.º, Lei 42/98, na redacção dada pelo n.º 7 do art.º 33.º, da Lei n.º 60-A/2005, de 31/12-LOE/2006	225.936,02	225.936,02	3,86	1,55	9.730,78	6.658,51	16.389,29	-	225.936,02	216.205,24	CGD
	08/01/07	08/01/11	20	0	101	08/04/18	Financiamento Projectos Municipais 2007 (N)	942.500,00	942.500,00	4,92	1,02	0,00	33.901,73	33.901,73	-	942.500,00	942.500,00	BTA
	08/02/29	08/02/07	20	0	594/08	08/06/27	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja (N)	297.731,71	297.731,71	4,49	1,13	0,00	12.011,95	12.011,95	-	297.731,71	297.731,71	CCAM
	08/02/29	08/03/07	20	0	593/08	08/06/27	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concelhia - 2ª Fase (N)	63.569,90	63.569,90	4,49	1,07	0,00	2.390,66	2.390,66	-	63.569,90	63.569,90	CCAM
	08/02/29	08/03/07	20	0	589/08	08/06/27	III QCA - Reordenamento Urbano do Campo da Feira de Azambuja (N)	427.955,87	427.955,87	4,49	1,07	0,00	16.094,00	16.094,00	-	427.955,87	427.955,87	CCAM
	08/06/26	08/09/19	5	0	923/08	08/10/19	Programa Pagar a Tempo e Horas (N)	729.265,00	729.265,00	5,22	1,03	138.252,57	23.680,79	161.933,36	-	729.265,00	591.012,43	CCAM
	08/06/26	08/11/26	10	0	1651/08	08/12/04	Programa Pagar a Tempo e Horas (N)	486.177,00	486.177,00	5,38	-	0,00	0,00	0,00	-	486.177,00	486.177,00	DGTF
	09/02/26	09/07/10	20	0	494/09	09/05/29	Financiamento de Projectos Municipais 2009 (N)	405.000,00	345.000,00	4,76	4,76	0,00	227,84	227,84	-	0,00	345.000,00	CGD
	09/02/26	09/03/10	5	0	1131/09	09/08/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (N)	1.200.000,00	1.200.000,00	2,91	1,05	128.858,96	948,60	129.807,56	-	0,00	1.071.141,04	CCAM
	09/02/26	09/04/01	10	0	1132/09	09/08/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (N)	800.000,00	800.000,00	1,70	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	800.000,00	DGTF
TOTAL								15.624.920,91	13.178.163,00			821.473,09	355.551,87	1.046.989,56	-	10.795.527,71	12.319.054,62	

Limite de endividamento com empréstimos a médio e longo prazo

Notas: (I) Excluído dos limites de endividamento com base na legislação referenciada

(N) Não excluído dos limites de endividamento